



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO  
MEARIM - MA.

Folha nº **004233**

Proc. Adm. 150802/2022

Estado do Maranhão  
**Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0711.002/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150802/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022**

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº  
0711.002/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O(A)  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; E A  
EMPRESA HOSPIMED DISTRIBUIDORA.**

A Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim, Estado do Maranhão por intermédio do **Secretária Municipal de Saúde**, com sede no(a) Rua Teodoro Ferreira, bairro Itapuitapera, S/N, na cidade de Vitória do Mearim - MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.646.807/0001-10**, neste ato representado(a) pelo(a) **Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim, o Senhor TÉCIO BRUNO E SILVA MACIEL**, nomeado(a) pela Portaria nº 005, de 01 de Janeiro de 2021, CPF: 053.284.443-29, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **HOSPIMED DISTRIBUIDORA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.156.820/0001-77**, sediado(a) na R MATO GROSSO 1709 CEP 65.014-150 CRISTO REI - TERESINA - PI, FONE/FAX: (86)9 9967-3717, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **LUIZ CARLOS GALVÃO VIEIRA**, portador(a) do RG: 2.344.180 SSP/PI, CPF: 003.779.673-94, tendo em vista o que consta no Processo nº 150802/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 022/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

**1.1.** O objeto do presente Termo de Contrato é **A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO MEARIM - MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.2.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**1.3.** Discriminação do objeto:

LUIS CARLOS  
GALVAO  
VIEIRA:00377967394

Assinado de forma digital  
por LUIS CARLOS GALVAO  
VIEIRA:00377967394  
Dados: 2022.11.07 09:43:49  
-03'00'



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO  
MEARIM - MA 004234  
Folha nº \_\_\_\_\_  
Proc. Adm. 150802/2022

Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

LOTE 5 - MEDICAMENTOS CONTROLADOS							
LOTE	ITEM	DESCRIPTIVO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	2	AMITRIPTILINA 25MG Cloridrato de amitriptilina, excipiente: * fosfato de cálcio dibásico di-hidratado, lactose monoidratada, celulose icrocristalina, croscarmelose sódica, estearato de magnésio, dióxido de silício, talco, álcool polivinílico macrogol, amarelo crepúsculo laca de alumínio e dióxido de titânio . Caixas com 30 comprimidos, 25mg. (cota reservada - 25% - ME/EPP/MEI)	GERMED	CAIXA	100	R\$ 23,83	R\$ 2.383,00
5	3	AMITRIPTILINA 75MG Cloridrato de amitriptilina, Excipiente: (amido, ácido esteárico, celulose microcristalina, copovidona, corante laca amarelo crepúsculo, corante laca vermelho 40, dióxido de silício, dióxido de titânio, estearato de magnésio, fosfato de cálcio dibásico di-hidratado, lactose monoidratada, hipromelose, macrogol). Caixas com 30 comprimidos, 75mg.	GERMED	CAIXA	50	R\$ 50,42	R\$ 2.521,00

LUIS CARLOS  
GALVAO  
VIEIRA:00377967394

Assinado de forma digital  
por LUIS CARLOS GALVAO  
VIEIRA:00377967394  
Dados: 2022.11.07 09:44:11  
-03'00

Estado do Maranhão  
**Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim**

5	5	ÁCIDO VALPROICO 500MG Ácido Valproico, Excipientes: celulose microcristalina, dióxido de silício, povidona, talco, estearato de magnésio, acetoftalato de celulose, dióxido de titânio, óxido de ferro amarelo, dietilftalato, álcool isopropílico e cloreto de metileno. Caixas com 25 comprimidos 500 MG.	BIOLAB	CAIXA	30	R\$ 28,17	R\$ 845,10
5	6	AMPLICTIL 25MG Cloridrato de Clorpromazina, Excipientes: amido de milho, sacarose, lactose monoidratada, dióxido de silício, estearato de magnésio, hipromelose, macrogol 20000, laca branca de óxido de titânio e corante amarelo crepúsculo FD&C nº6 Caixas com 20 comprimidos 25 MG..	CRISTÁLI A	CAIXA	100	R\$ 19,95	R\$ 1.995,00
5	7	ALPRAZOLAM 1MG Excipientes de alprazolam comprimido de 0,25 mg:lactose monoidratada, celulose microcristalina, laurilsulfato de sódio, benzoato de sódio, dióxido de silício, amido e estearato de magnésio.Caixas com 30 comprimidos de 1 MG.	NOVA QUIMICA	CAIXA	10	R\$ 26,05	R\$ 260,50

LUIS CARLOS  
GALVAO  
VIEIRA:00377967394Assinado de forma digital  
por LUIS CARLOS GALVAO  
VIEIRA:00377967394  
Dados: 2022.11.07 09:44:23  
-03'00'



Estado do Maranhão  
**Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim**

5	8	CINETOL 2 MG Cloridrato de Biperideno, Excipientes: sacarose, amido de milho, estearato de magnésio, fosfato de cálcio tribásico, lactose, talco, polisorbato 80, dióxido de silício coloidal, glicolato sódico de amido. Caixa com 80 comprimidos de 2 mg.	UNIÃO QUÍMICA	CAIXA	35	R\$ 38,42	R\$ 1.344,70
5	9	FRISIUM 20 MG cada comprimido contém 20 mg de clobazam, caixa contendo 20 comprimidos de 20 mg.	SANOFI MEDLEY	CAIXA	20	R\$ 42,85	R\$ 857,00
5	10	CLORPROMAZINA 100MG Cloridrato de Clorpromazina 25 mg contém 25 mg de sacarose e Cloridrato de Clorpromazina 100 mg contém 95 mg de sacarose. Caixa contendo 20 comprimidos de 100 mg	CRISTÁLI A	CAIXA	20	R\$ 17,74	R\$ 354,80
5	11	CARBONATO DE LITIO 300MG Excipientes: amido de milho, lactose, estearato de magnésio, crospovidona, celulose microcristalina, croscarmelose, dióxido de silício coloidal e lauril sulfato de sódio, Caixa contendo 50 comprimidos de 300 mg	BIOLAB	CAIXA	20	R\$ 32,32	R\$ 646,40

LUIS CARLOS  
GALVAO  
VIEIRA:00377967394

Assinado de forma digital  
por LUIS CARLOS GALVAO  
VIEIRA:00377967394  
Dados: 2022.11.07  
09:44:51 -03'00'

PREF. MUN. DE VITÓRIA DO  
MEARIM - MA.Folha'nº **004237**

Proc. Adm. 150802/2022

Estado do Maranhão  
**Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim**

5	13	CARBAMAZEPINA 200MG Excipientes: sacarina 1 sódica, propilenoglicol, celulose microcristalina, ácido sórbico, aroma de caramelo, sorbitol 2, metilparabeno, propilparabeno, silicona, hidroxietilcelulose, estearato de polioxila e água purificada, Caixa contendo 30 comprimidos de 200 mg. - (cota reservada - 25% - ME/EPP/MEI)	GERMED	CAIXA	50	R\$ 33,25	R\$ 1.662,50
5	15	CARBAMAZEPINA 400MG Excipientes: dióxido de silício, hipromelose, celulose microcristalina, dióxido de titânio, estearato de magnésio, laurilsulfato de sódio, óxido de ferro vermelho, óxido de ferro amarelo, talco + álcool polivinílico + macrogol. Caixa contendo 30 comprimidos de 400 mg.	GERMED	CAIXA	80	R\$ 46,18	R\$ 3.694,40

**LUIS CARLOS GALVAO**  
Assinado de forma digital por LUIS CARLOS GALVAO  
VIEIRA:00377967394  
967394  
Dados: 2022.11.07 09:45:11 -03'00'



Estado do Maranhão  
**Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim**

5	16	CITALOPRAM 20MG bromidrato de citalopram, Excipientes: lactose monoidratada, amido, povidona, amidoglicolato de sódio, estearato de magnésio, óxido de ferro amarelo e cobertura TRC A (hipromelose, talco, dióxido de silício coloidal, dióxido de titânio e macrogol). Caixa contendo 28 comprimidos de 20 mg.	NOVARTI S	CAIXA	50	R\$ 16,62	R\$ 831,00
5	17	CLONAZEPAM 2,5MG/ML Excipientes: sacarina sódica, essência de damasco, ácido acético e propilenoglicol. Cada 1 mL de clonazepam solução oral equivale a cerca de 26 gotas, Caixa contendo 20 Frasco de 20 ml	HIPOLAB OR	CAIXA	50	R\$ 16,08	R\$ 804,00
5	18	CLONAZEPAM 2MG Excipiente: lactose, celulose micro cristalina, amido, croscarmelose sódica, óxido de ferro amarelo, óxido de ferro vermelho, estearato de magnésio, caixa contendo 60 comprimidos de 2 mg.	CRISTÁLI A	CAIXA	50	R\$ 12,93	R\$ 646,50
5	19	COLCHICINA 0,5MG Excipientes: povidona, amido, croscarmelose sódica, corante amarelo tartrazina FD&C nº 05, estearato de magnésio, lactose monoidratada, álcool etílico e água purificada, Caixa contendo:30 comprimidos.	MULTILA B	CAIXA	50	R\$ 18,47	R\$ 923,50

Estado do Maranhão  
**Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim**

5	20	DIAZEPAM 10MG Excipientes: amido, lactose, celulose microcristalina, estearato de magnésio, amidoglicolato de sódio e corante azul brilhante. Caixa contendo 30 comprimidos com 10 mg	BRAINFA RMA	CAIXA	20	R\$ 14,78	R\$ 295,60
5	21	DIMORF 10MG sulfato de morfina pentaidratado, Excipientes: estearato de magnésio, povidona, celulose microcristalina, dióxido de silício, croscarmelose sódica, metabissulfito de sódio. Caixa contendo 50 comprimidos de 10 mg.	UNIÃO QUÍMICA	CAIXA	30	R\$ 74,93	R\$ 2.247,90
5	22	ESCITALOPRAM 10 MG oxalato de escitalopram, Excipientes: celulose microcristalina, talco, croscarmelose sódica, dióxido de silício, estearato de magnésio, hipromelose + macrogol + dióxido de titânio, Caixa contendo 60 comprimidos de 10 mg.	NOVARTIS	CAIXA	50	R\$ 45,99	R\$ 2.299,50
5	24	RISPERIDONA 1MG/ML risperidona Solução oral 1mg/mL, Excipiente: ácido benzoico, ácido tartárico e água purifica. Caixa contendo 20 frasco de 1 mg/ml. (cota reservada - 25% - ME/EPP/MEI)	PRATI DONADU ZZI	CAIXA	1	R\$ 1.846,24	R\$ 1.846,24



Estado do Maranhão  
**Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim**

5	25	SERTRALINA 50MG cloridrato de sertralina, Excipiente: iprolose, celulose microcristalina, fosfato de cálcio dibásico di -hidratado, amidoglicolato de sódio, dióxido de silício, estearato de magnésio, macrogol, talco e dióxido de titânio. Caixa com 30 comprimidos de 50 mg.	EUROFA RMA	CAIXA	4	R\$ 9,98	R\$ 39,92
5	26	TOPIRAMATO 100MG Excipiente: lactose monoidratada, celulose microcristalina, amido, amidoglicolato de sódio, estearato de magnésio, hipromelose, dióxido de titânio, macrogol, polissorbato 80, óxido de ferro amarelo), caixa contendo 60 comprimidos de 100 mg	GERMED	CAIXA	5	R\$ 135,54	R\$ 677,70
5	27	TRAMADOL 100 MG cloridrato de tramadol, Excipiente: (glicerol, propilenoglicol, sacarina sódica, ciclamato de sódio, sorbato de potássio, essência de menta, hidroxiestearato de macrogol, hidróxido de sódio, ácido clorídrico e água). Caixa contendo 10 frasco com 10mL. (ampla concorrência - 75%)	EUROFA RMA	CAIXA	30	R\$ 1.174,43	R\$ 35.232,90



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO  
MEARIM - MA/004241

Folha nº

Proc. Adm. 150802/2022

Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

5	29	TRAZODONA 50MG Cloridrato de trazodona, Excipientes: celulose microcristalina, lactose monoidratada, fosfato de cálcio tribásico, croscarmelose sódica. estearilfumarato de sódio, hipromelose + macrogol + dióxido de titânio, álcool etílico e água purificada. Caixa contendo 60 comprimidos de 50 mg.	EMS	CAIXA	15	R\$ 89,75	R\$ 1.346,25
5	30	OLPETAL 600MG oxcarbazepina, Excipientes: celulose microcristalina, amido, povidona, estearato de magnésio, dióxido de silício (coloidal), TRC coat A e óxido de ferro amarelo, caixa contendo 30 comprimidos (ampla concorrência - 75%)	RANBAX Y	CAIXA	25	R\$ 214,95	R\$ 5.373,75
5	31	OLPETAL 600MG oxcarbazepina, Excipientes: celulose microcristalina, amido, povidona, estearato de magnésio, dióxido de silício (coloidal), TRC coat A e óxido de ferro amarelo, caixa contendo 30 comprimidos (cota reservada - 25% - ME/EPP/MEI)	RANBAX Y	CAIXA	6	R\$ 214,95	R\$ 1.289,70

LUIS CARLOS  
GALVAO  
VIEIRA:003779673  
94Assinado de forma digital  
por LUIS CARLOS GALVAO  
VIEIRA:00377967394  
Dados: 2022.11.07  
09:46:10 -03'00'



Estado do Maranhão  
**Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim**

5	32	OXCARBAZEPINA 300MG Excipiente: celulose microcristalina, dióxido de silício, estearato de magnésio, álcool polivinílico, dióxido de titânio, macrogol, talco, óxido de ferro amarelo, povidona, caixa contendo 30 comprimidos.	RANBAX Y	CAIXA	30	R\$ 67,02	R\$ 2.010,60
5	33	VALPROATO DE SÓDIO 500MG Excipientes: óleo de milho, óleo de rícino 40 polioxil hidrogenado, gelatina, glicerol, água purificada, metilparabeno, propilparabeno, dióxido de titânio, corante amarelo e corante vermelho, caixa contendo 25 comprimidos.	ABBOTT	CAIXA	28	R\$ 116,33	R\$ 3.257,24
5	34	ZOLPIDEM 10MG hemitartarato de zolpidem 10 mg. Excipiente: (lactose monoidratada, celulose microcristalina, amidoglicolato de sódio, dióxido de silício, ácido succínico, estearato de magnésio, hipromelose, dióxido de titânio, macrogol). Caixa contendo 30 comprimidos.	EMS S/A	CAIXA	30	R\$ 27,70	R\$ 831,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						R\$	<b>76.517,70</b>

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$76.517,70 (Setenta e seis mil e quinhentos e dezessete reais e setenta centavos)**.

LUIS CARLOS  
GALVAO  
VIEIRA:00377967394

Assinado de forma digital  
por LUIS CARLOS GALVAO  
VIEIRA:00377967394  
Dados: 2022.11.07  
09:46:45 -03'00'

Estado do Maranhão  
**Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

02 Poder Executivo

0601 Secretária Municipal de Saúde.

10.301.0024.2.043 Atender a População com Medicamentos da Farmácia Básicos.

3.3.90.30.00 Material de Consumo.

Fonte de Recursos: 1600000000.

**5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

**6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

**8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

**9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.



Estado do Maranhão  
**Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim**

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

**10.1.** As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

- 10.1.1.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 10.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 10.1.3.** Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 10.1.4.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 10.1.5.** Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 10.1.6.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**10.2.** As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

- 10.2.1.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo em conformidade com o edital e proposta de preços apresentada;
- 10.2.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 10.2.3.** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 10.2.4.** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 10.2.5.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.2.6.** Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- 10.2.7.** Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim – MA.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**11.1.** As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



Estado do Maranhão  
**Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim**

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO**

**12.1.** O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

**12.1.1.** por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

**12.1.2.** amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

**12.3.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.4.** O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

**12.4.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**12.4.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**12.4.3.** Indenizações e multas.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES**

**13.1.** É vedado à CONTRATADA:

**13.1.1.** Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

**13.1.2.** Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES**

**14.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**14.2.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**14.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Estado do Maranhão  
**Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim**

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

**15.1.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO**

**16.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO**

**17.1.** É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca e Município de Vitória do Mearim/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Vitória do Mearim/MA, 07 de novembro 2022

Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim/MA  
**TECIO BRUNO E SILVA MACIEL**  
Secretário Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

LUIS CARLOS GALVAO  
VIEIRA:00377967394  
967394

Assinado de forma digital por LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA:00377967394  
Dados: 2022.11.07 09:48:02 -03'00'



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO

MEARIM - MA 004247

Folha nº \_\_\_\_\_

Proc. Adm. 150802/2022

Estado do Maranhão  
**Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim**

LUIS CARLOS

GALVAO

VIEIRA:0037796739

4

Assinado de forma digital

por LUIS CARLOS GALVAO

VIEIRA:00377967394

Dados: 2022.11.07

09:48:14 -03'00'

HOSPIMED DISTRIBUIDORA  
CNPJ/MF sob o nº 00.156.820/0001-77

**LUIS CARLOS GALVÃO VIEIRA**

CPF: 003.779.673-94

CONTRATADA